

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2019**

**EDITAL 032/2019 - JOÃO MONLEVADE**

<b>CANDIDATO:</b> ISAC JONATAS BRANDAO	
<b>EDITAL:</b> 032/2019	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b> A Pontuação do resultado preliminar é inferior à apresentada pela documentação que foi entregue no dia da inscrição.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A Banca procedeu à recontagem dos pontos obtidos pelo candidato, analisando novamente o currículo e as comprovações apresentadas e, desta forma, o mesmo manteve a pontuação obtida no quesito “Formação e Titulação” (Mestrado na área da seleção) 30 pontos. No quesito “Atuação profissional”, considerando o item Educação Básica, o candidato obteve 1 ponto; No item Graduação, obteve 16 pontos, e no item Pós-Graduação Lato-sensu, obteve 2 pontos. No quesito “Gestão Acadêmica”, o candidato não obteve pontuação, pois o certificado apresentado pelo mesmo não configura “Coordenação de programa institucional”, como determina o edital. Quanto ao quesito “Orientações Acadêmicas”, o candidato obteve 1 ponto no item Projeto de ensino/extensão com orientação concluída, 4 pontos no item Orientação de TCC de graduação concluída e 3 pontos no item Orientação de Pós-Graduação Lato sensu concluída. Quanto ao quesito “Outras Atuações”, o candidato obteve 1 ponto referente a Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria, pois o certificado apresentado não deixa claro a realização de mais de uma consultoria. No quesito “Produção Bibliográfica entre os 2014 e 2018”, foi considerado 3 artigos científicos publicados em periódicos, totalizando 9 pontos. Com relação ao item Trabalhos	

completos em anais de eventos, o candidato teve sua pontuação alterada para 8 pontos (Alguns certificados apresentados pelo mesmo não deixa claro se tratar de “Trabalhos completos”). Sem mais para se analisar, a banca examinadora defere parcialmente o recurso do candidato e altera a nota do mesmo para 75 pontos.

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2019

COMISSAO EXAMINADORA